

**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ  
EDITAL Nº 001/2019**

**RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

<b>PORTUGUÊS – NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	
<b>QUESTÃO: 13</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b> A candidata recorreu à questão, alegando que na palavra “ligasse” tem 7 letras e 5 fonemas, solicitando a mudança da resposta da alternativa “B” para a alternativa “A”. Após o exame concluiu-se que a questão está correta, pois a palavra “ligasse” tem exatamente 7 letras e 6 fonemas, sendo que os dois “ss”, representam um único som, ou seja, apenas 01 (um) fonema.</p>	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>QUESTÃO: 17</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b> A questão pede que seja identificado o sujeito da expressão: “Não estou entendendo, Miguelito”. A candidata que apresentou o recurso alega que a palavra “estou” está compreendida como sujeito oculto (determinado). O sujeito de “estou” é “eu” correspondente ao falante. A candidata solicita que a banca examinadora do concurso altere o gabarito da opção “D” para a opção “B”. De acordo com a interpretação da questão a alternativa está correta, mantendo-se a opção “D”.</p>	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>PORTUGUÊS – NÍVEL MÉDIO</b>	
<b>QUESTÃO: 01</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado pelo candidato não procede em função de ser uma questão interpretativa do poema de Cora Coralina (Saber Viver). A vocação, inclinação, tendência principal do poema “<b>Saber Viver</b>”, de Cora Coralina é: “<b>Destacar a importância da vida em conjunto, do afetar e do deixar ser afetado pelo outro</b>”. De acordo com o julgamento da Comissão Organizadora a alternativa correta apresentada no gabarito preliminar fica mantida.</p>	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>QUESTÃO: 02</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado pelo candidato não procede. Os versos da poetisa, Cora Coralina no poema “Saber Viver” nos ensinam: “A estarmos uns para os outros: a ouvir, a enxergar, a identificar a necessidade de quem está ao nosso lado que muitas vezes passa despercebido”, portanto a alternativa “C”.</p>	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>QUESTÃO: 06</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Não há provimento para a alegação do candidato que no recurso alega que a questão pede uma situação “em que situações de concordância há erro” e depois pede para que os candidatos indiquem as questões que estão corretas das alternativas apresentadas. Conforme questão abaixo:</p> <p>Em quais situações de concordância há erro:</p>	

I-Segue anexo o documento solicitado.  
II-Segue anexa a fotografia para cadastro.  
III-Os alunos estão inclusos no programa de assistência estudantil.  
IV-A pasta de materiais está inclusa no valor da mensalidade.  
Estão corretas:  
(A) I e II (B) I e IV (C) I, II e III (D) I e III (E) Em nenhuma das proposições.

Conclui-se que a formulação da questão está correta.

**CONCLUSÃO:** PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO

**QUESTÃO: 13** | **RESULTADO DO RECURSO:** Indeferido

**JUSTIFICATIVA:** O recurso apresentado pelo candidato não procede, pois, a resposta correta para a questão que tem como fundamento na obra de Machado de Assis (Dom Casmurro), cuja trecho da questão é: "se não fosse astronomia" é uma oração subordinada adverbial condicional, conforme o gabarito preliminar divulgado.

**CONCLUSÃO:** PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO

**QUESTÃO: 15** | **RESULTADO DO RECURSO:** Deferido com anulação

**JUSTIFICATIVA:** Na apresentação dos recursos, os candidatos apresentaram a justificativa que as alternativas "A" e "B" estavam exatamente iguais (fazem, havia, existe), o que poderia confundir a interpretação dos candidatos. A comissão julgou procedente o recurso tornando a questão nula.

**CONCLUSÃO:** QUESTÃO NULA

### PORTUGUÊS – NÍVEL SUPERIOR

**QUESTÃO: 02** | **RESULTADO DO RECURSO:** Indeferido

**JUSTIFICATIVA:** O recurso apresentado pelo candidato não procede em função de ser uma questão interpretativa do poema de Carlos Drummond de Andrade (Amar), de acordo com a questão abaixo:

Amar, poema de Drummond de Andrade:

I- Apontado como "ser amoroso", sempre "sozinho" no mundo, o sujeito defende que a salvação, o único propósito do ser humano está na relação com outro ser.

II-O Sujeito tem que aprender a amar "o que o mar traz" e "sepulta", ou seja, o que nasce e o que morre.

III-De acordo com o texto, é preciso amar a natureza, a realidade e os objetos, ter admiração e respeito por tudo o que existe, já que esse é "nosso destino". Para cumpri-lo é necessário que o indivíduo seja teimoso, "paciente". Deve amar até a falta de amor, por conhecer sua "sede infinita", a capacidade e vontade de amar mais e mais.

São corretas: (A) I e II (B) II e III (C) I, II, III (D) Apenas I (E) Apenas III

De acordo com o julgamento da Comissão Organizadora a alternativa correta apresentada no gabarito preliminar fica mantida, portanto letra "C"

**CONCLUSÃO:** PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO

**QUESTÃO: 06** | **RESULTADO DO RECURSO:** Indeferido

**JUSTIFICATIVA:** O recurso apresentado sugere a anulação da questão em função de apresentar 02 (duas) alternativas corretas: "A" e "D" em função da palavra "PÁTRIA" ser um ditongo ou um hiato. Após análise e consulta a autora da questão, considera-se que a palavra pode ser realmente ditongo ou hiato, contudo é como regra geral é considerado prioritariamente um ditongo.

**CONCLUSÃO:** PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO

<b>QUESTÃO: 12</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com anulação
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A questão deverá ser anulada em função de já ter sido utilizada em outros processos seletivos.	
<b>CONCLUSÃO:</b> QUESTÃO NULA	
<b>QUESTÃO: 13</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado pelo candidato não procede em função de ser uma questão interpretativa do poema de Vinicius de Moraes (Ternura), de acordo com a questão abaixo: Há no texto: I-Um enamoramento profundo pela amada. II-A garantia que o amor sentido se traduz numa espécie de sossego. III-Um profundo desespero do eu-lírico pela amada, amor não correspondida. São corretas: (A) I e II (B) II e III (C) I, II, III (D) Apenas I (E) Apenas III De acordo com o julgamento da Comissão Organizadora a resposta correta permanece a alternativa "A".	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>QUESTÃO: 15</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado solicita a anulação da questão em função de apresentar duas alternativas corretas: "A" e "B". A questão solicitava para marcar a alternativa em que todas as palavras estivessem grafadas de acordo com a norma culta e padrão da Língua Portuguesa, sendo correta apenas a alternativa: "Os humanos estão a tornar-se supérfluos", portanto a alternativa "A". Portanto o recurso foi indeferido.	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>LEGISLAÇÃO DO SUS– NÍVEL SUPERIOR</b>	
<b>QUESTÃO: 18</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com anulação
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A questão deverá ser anulada em função de já ter sido utilizada em outros processos seletivos.	
<b>CONCLUSÃO:</b> QUESTÃO NULA	
<b>MATEMÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	
<b>QUESTÃO: 21</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com mudança do Gabarito
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A banca concluiu que houve apenas um erro de digitação no momento de colocar a alternativa verdadeira. A resposta correta é realmente a letra "C". Neste caso os recursos apresentados para a questão 21 da prova de Serviços Gerais foram deferidos favoravelmente.	
<b>CONCLUSÃO:</b> GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: <b>LETRA "C"</b>	
<b>QUESTÃO: 27</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com mudança do Gabarito
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A banca concluiu que houve apenas um erro de digitação no momento de colocar a alternativa verdadeira. A resposta correta para a questão nº 27 da prova de Serviços Gerais é realmente a letra "B". Neste caso os recursos apresentados foram deferidos favoravelmente.	
<b>CONCLUSÃO:</b> GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: <b>LETRA "B"</b>	

<b>QUESTÃO: 34</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com mudança do Gabarito
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A banca concluiu que houve apenas um erro de digitação no momento de colocar a alternativa verdadeira. A resposta correta para a questão nº 34 da prova de Serviços Gerais é realmente a letra “C”. Neste caso os recursos apresentados foram deferidos favoravelmente.	
<b>CONCLUSÃO:</b> GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: <b>LETRA “C”</b>	
<b>QUESTÃO: 39</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com mudança do Gabarito
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A banca concluiu que houve apenas um erro de digitação no momento de colocar a alternativa verdadeira. A resposta correta para a questão nº 39 da prova de Serviços Gerais é realmente a letra “D”. Neste caso os recursos apresentados foram deferidos favoravelmente.	
<b>CONCLUSÃO:</b> GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: <b>LETRA “D”</b>	
<b>PROVA DE INFORMÁTICA-NÍVEL MÉDIO</b>	
<b>QUESTÃO: 16</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com anulação
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Os recursos apresentados sobre a questão em análise assegura que haviam duas opções iguais (CTRL + A) e isto confundiu os candidatos na hora de responder à questão. Logo, o recurso merece ser provido com a consequente anulação da questão em análise.	
<b>CONCLUSÃO:</b> QUESTÃO NULA	
<b>PROVA DE INFORMÁTICA-NÍVEL SUPERIOR</b>	
<b>QUESTÃO: 16</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado informa que o conteúdo da questão não estava previsto no conteúdo programático disponível no Anexo III do Edital e solicita a anulação da questão. O enunciado da questão refere-se a internet como um sistema global de redes de computadores. No conteúdo programático consta o seguinte conteúdo: <b>“Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet.”</b>	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGO PSICÓLOGO</b>	
<b>QUESTÃO: 39</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Conforme o enunciado da questão é solicitado que seja marcada a alternativa que contempla aspectos da dimensão ético-político, este assunto corresponde ao primeiro item do conteúdo programático intitulado “Dimensão Ético Político da Assistência Social” disposto no edital do concurso. Embora não se trate de uma questão voltada à atuação do profissional de Psicologia, este item refere-se de forma fidedigna ao conteúdo citado e disposto no Edital 001/2019 no tópico denominado “Conhecimento Específico Para Prova de Psicólogo”.	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGO FISIOTERAPEUTA</b>	
<b>QUESTÃO: 27</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A redução do volume minuto ( $\dot{V}_E = V_T \times f$ ), através da utilização de baixo volume corrente e/ou baixa frequência respiratória, é a estratégia ventilatória mais eficiente visando à redução da hiperinsuflação dinâmica. Os ajustes do volume minuto (sobretudo da frequência respiratória) devem ter por meta a manutenção de um pH arterial entre 7,20 e 7,40, independente da PaCO <sub>2</sub> (desde que não haja situações potencialmente mais graves na vigência de hipercapnia, como arritmias, hipertensão intracraniana ou insuficiência coronariana). A frequência respiratória deve ser a menor possível, atingidos os objetivos acima, tolerando-se valores inferiores a 10-12 irpm. Recomenda-se um volume corrente em torno de 6 a 8 mL/kg, a fim de se reduzir ao máximo o tempo inspiratório (TI) e prolongar a expiração.	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	

<b>QUESTÃO: 32</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com anulação
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A questão deverá ser anulada. Os recursos apresentados foram deferidos favoravelmente no sentido da anulação da questão.	
<b>CONCLUSÃO:</b> QUESTÃO NULA	
<b>QUESTÃO: 34</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com anulação
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A questão deverá ser anulada. Os recursos apresentados foram deferidos favoravelmente no sentido da anulação da questão.	
<b>CONCLUSÃO:</b> QUESTÃO NULA	
<b>QUESTÃO: 39</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com anulação
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A questão deverá ser anulada. Os recursos apresentados foram deferidos favoravelmente no sentido da anulação da questão.	
<b>CONCLUSÃO:</b> QUESTÃO NULA	
<b>QUESTÃO: 40</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com anulação
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A questão deverá ser anulada. Os recursos apresentados foram deferidos favoravelmente no sentido da anulação da questão.	
<b>CONCLUSÃO:</b> QUESTÃO NULA	
<b>PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGO ASSISTENTE SOCIAL</b>	
<b>QUESTÃO: 34</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com anulação
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Conforme observado no recurso da candidata a questão possui duas alternativas corretas: as letras “A” e “D”. O recurso foi deferido com a anulação da questão.	
<b>CONCLUSÃO:</b> QUESTÃO NULA	
<b>QUESTÃO: 40</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Após análise não foi identificado na questão nenhum motivo para anulação, pois entende-se que a palavra “on-line” que aparece na questão, está descrito em outras discussões literária, conferir no link: <a href="https://www.novaconcursos.com.br/blog/pdf/Errata-Prefeitura-Itanha%C3%A9m-SP-Assistente-Social-Conhecimentos-Espec%C3%ADficos.pdf">https://www.novaconcursos.com.br/blog/pdf/Errata-Prefeitura-Itanha%C3%A9m-SP-Assistente-Social-Conhecimentos-Espec%C3%ADficos.pdf</a> . Pois, está subentendida que o profissional de Serviço Social deverá no seu cotidiano profissional estar conectado com as tecnologias para contatos sociais e diálogos no intuito da mediação da defesa de direitos da classe trabalhadora, por isso a palavra (on line) na alternativa “C” vem entre parênteses.	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGO MOTORISTA</b>	
<b>QUESTÃO: 35</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com anulação
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O candidato apresentou recurso contra a questão alegando que haviam duas alternativas corretas, sendo as alternativas (B) e (E), de acordo com o Art. 40 do Código Brasileiro de Trânsito e solicitou considerar as duas alternativas para contagem de pontos. Após análise a comissão organizadora julgou procedente o recurso com a anulação da questão.	
<b>CONCLUSÃO:</b> QUESTÃO NULA	
<b>QUESTÃO: 29</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com alteração do gabarito

<b>JUSTIFICATIVA:</b> De acordo com o Código Brasileiro de Trânsito no seu Art. 143, o recurso apresentado que solicita a alteração da alternativa correta da alternativa “C” para a questão “B” foi deferido favoravelmente.	
<b>GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: LETRA “B”</b>	
<b>PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>	
<b>QUESTÃO: 27</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com alteração do gabarito
<b>JUSTIFICATIVA:</b> De acordo com o recurso apresentado à comissão organizadora julgou procedente o questionamento, sendo deferido a solicitação de alteração da questão que foi publicada no gabarito preliminar como sendo a alternativa “B”, sendo a correta alternativa “D”.	
<b>CONCLUSÃO:</b> GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: <b>LETRA “D”</b>	
<b>QUESTÃO: 30</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com alteração do gabarito
<b>JUSTIFICATIVA:</b> De acordo com o recurso apresentado a comissão organizadora julgou procedente o questionamento, sendo deferido a solicitação de alteração da questão que foi publicada no gabarito preliminar como sendo a alternativa “E”, sendo a correta alternativa “D”.	
<b>CONCLUSÃO:</b> GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: <b>LETRA “D”</b>	
<b>QUESTÃO: 36</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<b>JUSTIFICATIVA:</b> De acordo com o recurso apresentado não procede, pois, o procedimento “emostasia” indicado na questão independe se a pinça é curva ou reta.	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>QUESTÃO: 38</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com anulação
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado na questão observa que o equipo não é um EPI, bem como o óculos de grau. Neste sentido a questão apresenta duas alternativas corretas. Após manifestação da especialista responsável pela elaboração da questão a mesma foi considerada nula, em função de apresentar mais de uma alternativa correta.	
<b>CONCLUSÃO:</b> QUESTÃO NULA	
<b>PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGO ODONTÓLOGO</b>	
<b>QUESTÃO: 38</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado pelo candidato questiona sobre o símbolo da solução aquosa de hipoclorito de sódio, conforme consta na prova ( <b>NaOCl</b> ). Como há uma referência por extenso, não interfere diretamente na interpretação da questão, razão pela qual fica indeferido o recurso,	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EDUCADOR FÍSICO</b>	
<b>QUESTÃO: 21</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado requer a anulação da questão em função de apresentar duas alternativas corretas. Após análise o recurso foi indeferido, pois a questão tem uma única alternativa correta, sendo a letra “C”.	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>QUESTÃO: 22</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com anulação.
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O candidato solicita a anulação da questão em função de não haver na questão nenhuma alternativa correta. Na análise a comissão concluiu que há realmente um erro de formulação da questão que não apresentou nenhuma alternativa correta, razão pela qual foi deferido pela anulação da questão.	
<b>CONCLUSÃO:</b> QUESTÃO NULA	
<b>QUESTÃO: 25</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido

<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado requer a anulação da questão em função de apresentar duas alternativas corretas. Após análise o recurso foi indeferido, pois a questão tem uma única alternativa correta, sendo a letra “E”.	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>QUESTÃO: 26</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado requer a mudança da alternativa da “E” para a alternativa “B”. Após análise o recurso foi indeferido, pois a questão tem uma única alternativa correta, sendo a letra “E”. Bioimpedância não é considerado um exame laboratorial padrão ouro para a ciência. A ciência reconhece como exame padrão ouro pra análise de composição corporal a ressonância magnética. Por esta razão o recurso foi indeferido, mantendo-se a resposta a mesma divulgada no Gabarito Preliminar.	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>QUESTÃO: 27</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado requer a anulação da questão em função de apresentar duas alternativas corretas. Após análise o recurso foi indeferido, pois a questão tem uma única alternativa correta, sendo a letra “E”.	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>QUESTÃO: 36</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado solicita a mudança da alternativa correta da alternativa “B” para a alternativa “A”. Após análise o recurso foi indeferido mantendo a alternativa que foi divulgada no Gabarito Preliminar.	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
<b>QUESTÃO: 29</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com anulação
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado observou que na questão havia um erro de digitação na alternativa (B), sendo (I, II, III e V). Por esta razão a comissão julgou a questão nula em função de confundir a interpretação dos candidatos.	
<b>CONCLUSÃO:</b> QUESTÃO NULA	
<b>QUESTÃO: 23</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com anulação
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado observou que na questão havia um erro de digitação na alternativa (B), sendo (I, II, e III). Por esta razão a comissão julgou a questão nula em função de confundir a interpretação dos candidatos.	
<b>CONCLUSÃO:</b> QUESTÃO NULA	
<b>PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
<b>QUESTÃO: 22</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com alteração do gabarito
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado solicita a mudança da alternativa correta da letra “A” para “C”. Após análise concluiu-se que realmente houve um equívoco no gabarito preliminar, razão pela qual o recurso foi deferido favoravelmente.	
<b>CONCLUSÃO:</b> GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: <b>LETRA “C”</b>	
<b>QUESTÃO: 29</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido

<b>JUSTIFICATIVA:</b> A candidata solicita a anulação da questão em função da portaria citada na questão não fazer parte do conteúdo programático. Após análise constatou-se que a PNBA (Política nacional de Atenção Básica é direcionada para todos que fazem parte da Equipe Saúde da Família, portanto portarias do Ministério da Saúde são para todas as categorias, incluindo os Técnicos em Agente Comunitário de Saúde.	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>QUESTÃO: 33</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A alternativa divulgada no gabarito preliminar está correta. O Ministério da saúde na página <a href="http://www.saude.gov.br">www.saude.gov.br</a> afirma que a Hanseníase é uma doença de notificação compulsória em todo território e os responsáveis pelo monitoramento, supervisão das doses são os médicos e enfermeiros. Afirma ainda que a hanseníase provoca a diminuição da sensibilidade em algumas partes mais comuns do corpo e são avaliadas na UBS.	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENFERMEIRO</b>	
<b>QUESTÃO: 21</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado solicita a anulação da questão por julgar que há duas alternativas corretas, letras “A” e “E”. Após análise o recurso foi julgado improcedente pois a Nota Técnica da Sociedade Brasileira de Imunização e de pediatria não altera o Calendário Básico de Vacinação proposto pelo Ministério da Saúde, no âmbito do SUS, que compreende o esquema básico de Meningo C para a criança com limite de 4 anos 11 meses e 29 dias, sendo que o reforço já faz parte do Calendário Básico de Vacinação do Adolescente, portanto a única alternativa correta na questão é a letra “A”.	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>QUESTÃO: 23</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<b>JUSTIFICATIVA:</b> No recurso a candidata alega que “não há enrijecimento do colágeno no idoso e sim a diminuição do colágeno”, por isso solicita a alteração da alternativa correta da letra “D” para “B”. De acordo com a análise do professor que elaborou a questão, O termo “enrijecimento” apresenta-se sinônimo de “diminuição”, o que caracteriza a fragilidade da pele. O termo encontra-se utilizado pelo livro Brunner & Studart que, por sua vez, se refere a uma tradução da língua inglesa para o português, mas que mantém o mesmo sentido.	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>QUESTÃO: 24</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado alega que o gráfico apresentado na prova não permite clareza para sua interpretação. O gráfico apresenta a distribuição temporal de casos confirmados, em investigação e descartados de Sarampo, derivado do Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde. A impressão em preto e branco viabiliza a interpretação baseada na diferença de intensidade da cor. Além disso a organização do concurso providenciou uma cópia impressa em formato A4 (tamanho maior que o da prova) para todos os candidatos. Por esta razão o recurso foi indeferido.	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>QUESTÃO: 26</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com alteração do gabarito
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado recorreu para a alteração da alternativa correta da letra “A” para a letra “E”. Considerando PORTARIA Nº 825, DE 25 DE ABRIL DE 2016, QUE Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas, foi deferido o recurso com a mudança de gabarito da letra “A” para letra “E” (Visita domiciliar, internação domiciliar, atendimento domiciliar).	
<b>CONCLUSÃO:</b> GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: <b>LETRA “E”</b>	



<b>QUESTÃO: 28</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado pede a anulação da questão por não haver entre as 5 (cinco), nenhuma alternativa correta. Na análise feita em conjunto pela comissão e o professor que elaborou a questão, consideramos que a interpretação do exame sorológico a partir da presença de IGG e IGM apresenta opções corretas nas alternativas A, B, C, D. Entretanto a questão solicita que assinale o item incorreto que, por sua vez, está na alternativa E.	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>QUESTÃO: 32</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferido
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso pede a anulação da questão alegando ausência de referência no enunciado. Considerando o Caderno de Atenção Básica Nº 37: Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica Hipertensão Arterial Sistêmica (página 35, tabela 3) mostra a classificação de pressão arterial para adultos maiores que 18 anos, na qual a pressão arterial de 142 x 98 mmHg é classificada como Hipertensão Arterial Estágio 1. Portanto não há erro no enunciado da questão, razão pela qual o recurso foi indeferido.	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	
<b>QUESTÃO: 39</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Deferido com alteração do gabarito
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso solicita a alteração da alternativa correta da letra “B” para “C”. Após análise e considerando Manual de condutas para úlceras neurotróficas e traumáticas e considerando protocolo de feridas, o recurso foi deferido favoravelmente.	
<b>CONCLUSÃO:</b> GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: <b>LETRA “C”</b>	
<b>QUESTÃO: 40</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO:</b> Indeferida
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O recurso apresentado solicita a anulação da questão por considerar que todas as alternativas estão corretas, uma vez que a questão solicita que o candidato marque a opção incorreta sobre os sinais vitais. Após análise e avaliação da comissão o recurso foi indeferido em função da questão possuir a alternativa “incorreta”, de acordo com a solicitação.	
<b>CONCLUSÃO:</b> PERMANECE O GABARITO ANTERIORMENTE DIVULGADO	

**Comissão Organizadora**  
-Instituto Dinâmico-